



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

PORTARIA Nº 015/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA - FEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR, Presidente do Conselho de Curadores da FEA, no uso das atribuições que lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional Araçatuba – FEA;

RESOLVE:

I. Designar o professor **Me. RONALDO ABUD CABRERA** para exercer as funções de Coordenador do Curso de Direito para o período de 01/07/2021 a 30/06/2023.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. Publique-se.

Araçatuba, 18 de Abril de 2022.

Dr. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
Presidente do Conselho de Curadores da
Fundação Educacional Araçatuba - FEA